

INDICAÇÃO

N.º:
003/01

AILTON B. DA SILVA

PSDB

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA AQUISIÇÃO DE UM AMBULATÓRIO VOLANTE COM ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, EM TODAS AS COMUNIDADES DE NOSSO MUNICÍPIO.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia a Ilm.ª Sr.ª **NILZA APARECIDA AZAMBUJA - MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mostrando-lhes a necessidade urgente, da Aquisição de *um Ambulatório Volante com atendimento Médico e Odontológico*, em todas as Comunidades de nosso município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 13 de Fevereiro de 2001.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador

INDICAÇÃO

**N.º:
003/01**

AILTON B. DA SILVA

PSDB

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Prefeito, Senhora Secretária:

Considerando que maioria das Comunidades de nosso Município não possui Posto de Saúde com atendimento médico/Odontológico, e distam pelo menos 30 Km de distância da Sede do Município; e são localidades bastante populosas, sendo a maior parte dos habitantes, pessoas de baixa renda, tornando assim quase impossível o deslocamento para a sede do município, pois, a maioria das vezes, não dispõem de tempo suficiente, dado ao acúmulo de serviços em suas lavouras, outros não dispõem de recursos para se deslocarem,; uma vez que não possuem viaturas.

Considerando ainda que, é muito importante para nossa população estar devidamente amparada com o apoio dos Agentes de Saúde, que muito contribuem para o desenvolvimento do Município, e fazendo lembrar que a Saúde é meta Prioritária no âmbito Federal, Estadual e também em nosso município.

Diante dos motivos acima expostos, vimos que a maneira mais fácil e viável de solucionarmos o problema é adotar o ***Serviço Médico Odontológico, através de um Ambulatório Volante, em todas as nossas Comunidades,*** com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 13 de Fevereiro de 2001.

AILTON BARBOSA DA SILVA
Vereador